Ata da vigéssima sexta sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 16 de dezembro de 1998.

Às vinte horas do dia 16 de dezembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Belindo Paulino da silva, Manoel Norminio de Medeiros correia, Edilson Andrade, carlos José da costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo dos Rodrigues Dutra, Antoniel carlos Pereira, Benedito Hilton Henrique, Luiz Antonio de Araujo Filho, Hilton Pereira da costa, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damacena e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo Aprovada por unanimidade. do expediente constou do Parecer da comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 24/98; Emenda Aditiva nº 01/98 ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/98 e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Emenda Aditiva e ao Projeto de Lei nº 27/98. Após a leitura do expediente o Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da esma, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, em discussão o Parecer da omissão de Finanças e Orçamento. Ocupou tribuna Manoel Medeiros, dizendo que como relator desta comissão, após analisar o referido Projeto, achei necessário que se fosse dado um Parecer favorável tendo em vista que o município precisa dispor de rendas próprias porque a maioria dos municípios já cobram 5% de Iss, peço o apoio de todos os vereadores para esta matéria. não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, Em discussão o Projeto de Lei nº 24/98, não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador carlos José da costa Araujo pediu dispensa das demais votações o Presidente deferiu o pedido. Em discussão a Emenda Aditiva. Ocupou a tribuna o vereador Manoel Medeiros que a Emenda foi necessário para assegurar o número da verdadeira Lei Orçamentária aprovada por esta Casa e que o sr. Prefeito não estava cumprindo, por isso para não acobertar seu erro achei por bem Apresentar esta Emenda, não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Parecer da comissão de Finanças e Orçamento favorável a Emenda Aditiva e ao Projeto de Lei nº 27/98. Ocupou a tribuna Edilson Andrade. dizendo que na qualidade de Presidente desta comissão como os demais

membros temos a obrigação de analisar e emitir um parecer conscientes do que estamos fazendo, portanto este Projeto de Lei nº 27/98, que pede autorização para suplementação do Orçamento vigente, não pode ser votado aleatoriamente, portanto os senhores funcionários públicos tentem entender que não é nosso interesse prejudicarlos, sabemos que existem funcionários públicos denegrindo nossa imagem e falando de assuntos que não tem conhecimento. Nós somos regidos por um Regimento Interno e pela Constituição Federal, se desobedecermos seremos punidos temos que honrar nosso compromisso perante a Lei. Ficamos preocupados com os servidores que resolvemos antecipar o prazo estipulado pelo Regimento Interno e votarmos nesta matéria. Quero dizer ainda que esta suplementação não é só para a secretaria de saúde mas também para outras secretarias. Contamos com a compreensão dos servidores públicos, e esperamos sinceramente que o Sr. Prefeito atualize os salários. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que concorda plenamente com a explanação do nobre colega mas quero dizer que o motivo de tanto pedido de créditos suplementares foi a mal elaboração do orçamento, e o culpado é o Sr. Prefeito, é tanto que ele já elaborou o próximo orçamento com o valor muito elevado. Quero dizer mais uma vez que a nossa obrigação é de fiscalizar o Poder Executivo. Ocupou a Tribuna Antoniel Carlos Pereira, dizendo que a área da saúde é a que menos recebe neste país, o governo melhorou a educação mais esqueceu da saúde, apesar do Sr. Prefeito jogar os funcionários contra a câmara e reconhecendo que os servidores precisam receber seus salários, voto favorável a este Projeto. Não havendo mais discussão o Presidente colocou o Parecer em votação sendo aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 27/98 o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos José da Costa Araujo pedeu dispensa das demais votações, o foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 16 de dezembro de 1998. Pedro José C[illegible]

[illegible]